

DECRETO Nº 15/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, EM RAZÃO DO FERIADO NACIONAL DE 20 DE NOVEMBRO (DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é feriado nacional dedicado ao *Dia da Consciência Negra*, instituído pela Lei Federal nº 12.519/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Minador do Negrão/AL no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais ou indispensáveis, que, por sua natureza ou interesse público, não possam sofrer interrupção, que deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 14 de novembro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito do Município de Minador do Negrão/AL



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP.: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com